



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2010 – CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fevereiro de 2011



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2010.....	4
3	Dos resultados alcançados no ano de 2010	6
3.1	Avaliação do resultado primário anual de 2010	6
3.2	Avaliação das receitas no ano de 2010	7
3.3	Avaliação das despesas no ano de 2010.....	8
4	Da economia orçamentária primária efetuada em 2010	9



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2010	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2010	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2010.....	9
Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2010	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido em 2010 – desdobramento.....	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispôs que seriam publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que serviriam de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houvesse expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;
- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.



As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasses aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



TABELA 1 – METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME LDO 2010

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Bimestres						Total 2010
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	1.012.500	-	-	36.000	1.048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11.461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1.984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31.665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41.641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1.326.973	351.368	351.855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (C-D)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO	123.107	80.204	291.692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 13.213/09 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2010

3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 1.958 milhões a meta de resultado primário anual de 2010 (**Tabela 1**).

O valor do resultado primário acumulado realizado no ano de 2010 alcançou, aproximadamente, R\$ 1.582 milhões (**Tabela 2**).

A **Tabela 2** mostra o resultado primário realizado no ano de 2010:



TABELA 2 – RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO NO ANO DE 2010

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.484.365	4.588.559	5.350.359	4.558.571	5.570.091	28.626.643
(-) Aplicações Financeiras	22.246	16.179	39.395	21.941	20.691	79.037	199.489
(-) Operações de Crédito	-	-	-	786.825	-	4.417	791.242
(-) Alienação de Bens	640	360	273	491	786	1.589	4.140
(-) Amortização de empréstimos	924	1.175	7.729	1.589	1.302	22.544	35.262
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	1.753	3.400	3.076	18.983	154.189	193.236
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.536.437	4.516.809	5.308.315	27.403.273
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	888.409	896.094	975.877	1.019.506	1.520.261	6.097.111
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.512.315	5.536.315	6.828.576	33.500.384
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.432.986	5.213.737	4.603.705	5.747.662	28.780.981
(-) Encargos da dívida	33.426	36.470	25.810	27.790	22.826	17.934	164.256
(-) Amortização da dívida	316.168	350.383	308.839	1.121.092	356.017	338.995	2.791.495
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	-	-	6.361	6.361
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.064.855	4.224.862	5.384.372	25.818.869
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	953.387	888.796	981.978	1.022.525	1.439.840	6.099.292
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.046.833	5.247.387	6.824.213	31.918.162
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.356	16.150	439.426	471.582	291.947	(76.057)	1.584.404
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	425.554	(48.828)	446.723	465.481	288.928	4.363	1.582.222
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.							-
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	425.554	(48.828)	446.723	465.481	288.928	4.363	1.582.222

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

3.2 Avaliação das receitas no ano de 2010

No ano de 2010 o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 34.723 milhões, aproximadamente R\$ 1.792 milhões acima da previsão de R\$ 32.931 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, há um ganho de cerca de R\$ 936 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas no ano de 2010:



TABELA 3 – RECEITA PREVISTA E REALIZADA NO ANO DE 2010

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	TOTAL 2010		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.024.201	21.419.582	1.395.381
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.415.007	1.392.034	(22.973)
RECEITA PATRIMONIAL	624.936	599.897	(25.039)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	162.547	199.489	36.943
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.324	3.646	1.322
RECEITA INDUSTRIAL	457	196	(261)
RECEITA DE SERVIÇOS	246.861	232.245	(14.616)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.386.839	5.971.846	(414.993)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	644.317	983.610	339.293
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	193.236	193.236
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.083.766)	(3.213.856)	(130.090)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	26.261.175	27.582.436	1.321.261
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.048.500	791.242	(257.258)
ALIENAÇÃO DE BENS	12.356	4.140	(8.216)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	42.069	35.262	(6.806)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	368.327	213.563	(154.764)
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.471.251	1.044.206	(427.045)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	27.732.426	28.626.643	894.216
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.199.008	6.097.111	898.103
TOTAL RECEITAS	32.931.434	34.723.753	1.792.319
Das quais Receita Primária Total	31.665.963	33.500.384	1.834.421
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	26.466.955	27.403.273	936.318

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

3.3 Avaliação das despesas no ano de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.

No ano de 2010, o total das despesas orçamentárias alcançou cerca de R\$ 34.880 milhões, ficando aproximadamente R\$ 1.949 milhões acima do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o acréscimo em relação à previsão alcança cerca de R\$ 1.414 milhões (**Tabela 4**).



A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas no ano de 2010:

TABELA 4 – DESPESA PREVISTA E REALIZADA NO ANO DE 2010

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	TOTAL 2010		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.960.644	7.616.664	656.020
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	267.215	164.256	(102.959)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.650.380	16.271.681	621.301
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.179.295	5.360.425	181.130
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	5.521.333	6.009.063	487.730
<i>d/q Demais</i>	4.949.752	4.902.193	(47.559)
INVESTIMENTOS	1.497.068	1.864.480	367.412
INVERSÕES FINANCEIRAS	128.091	72.405	(55.686)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	29.967	6.361	(23.606)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.030.527	2.791.495	(239.032)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.501	-	(198.501)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	27.732.426	28.780.981	1.048.554
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.185.169	6.089.308	904.140
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	13.839	9.984	(3.855)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.199.008	6.099.292	900.285
TOTAL DESPESAS	32.931.434	34.880.273	1.948.839
Das quais, Despesa Primária Total	29.603.725	31.918.162	2.314.436
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	24.404.718	25.818.869	1.414.152

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2010

Conforme a **Tabela 5**, o Poder Executivo alcançou 98,5% de efetividade na limitação da despesa; o Poder Judiciário, 98,4%; a Assembleia Legislativa, 101,8%; o Tribunal de Contas, 100,6%; o Ministério Público, 102,2%; e, a Defensoria Pública, 38,3%.



TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DA EFETIVIDADE NA LIMITAÇÃO DE EMPENHO EM 2010

em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.958 Milhões
Poderes / Órgãos				
Exceto intraorçamentário				
Poder Executivo	22.297.173	22.628.125	(330.951)	98,5
Poder Judiciário	1.880.009	1.910.489	(30.480)	98,4
Poder Legislativo	608.958	601.063	7.895	101,3
Assembleia Legislativa	349.581	343.137	6.444	101,8
Tribunal de contas	259.378	257.926	1.451	100,6
Ministério Público	598.141	581.122	17.019	102,8
Defensoria Pública	60.642	98.071	(37.428)	38,3
Total Exceto intraorçamentário	25.444.923	25.818.869	(373.946)	98,5
Operações Intraorçamentárias				
Poder Executivo	6.005.317	6.002.456	2.861	100,0
Demais Poderes e Órgãos	91.794	96.837	(5.043)	94,5
Total Operações Intraorçamentárias	6.097.111	6.099.292	(2.182)	100,0
Despesa Primária Total	31.542.034	31.918.162	(376.128)	98,8

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

A **Tabela 6** adiante demonstra o detalhamento do esforço fiscal necessário para se atingisse a meta de resultado primário fixado na LDO.



TABELA 6 – CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO PARA 2010 - DESDOBRAMENTO

em R\$ 1.000,00¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS				Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.958 Milhões
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³	Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888) x (D/100)	H = Ganho ou perda de receita x D/100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K	M = (1+(L/J))*100
Poderes / Órgãos												
Exceto intraorçamentário												
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	24.551.922	3.166.273	91.036	820.488	2.254.749	22.297.173	22.628.125	(330.951)	98,5
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.913.512	110.360	7.676	69.180	33.504	1.880.009	1.910.489	(30.480)	98,4
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	608.546	24.483	2.486	22.408	(412)	608.958	601.063	7.895	101,3
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	348.290	13.000	1.427	12.864	(1.291)	349.581	343.137	6.444	101,8
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	260.257	11.483	1.059	9.545	879	259.378	257.926	1.451	100,6
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	598.153	24.465	2.442	22.010	12	598.141	581.122	17.019	102,8
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	100.659	42.495	248	2.232	40.016	60.642	98.071	(37.428)	38,3
Total Exceto intraorçamentário	24.404.718	82,4	100,0	27.772.793	3.368.075	103.888	936.318	2.327.869	25.444.923	25.818.869	(373.946)	98,5
Operações Intraorçamentárias												
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	6.442.936	1.330.294	-	892.675	437.620	6.005.317	6.002.456	2.861	100,0
Demais Poderes e Órgãos	86.366	0,3	---	98.685	12.319	-	5.428	6.891	91.794	96.837	(5.043)	94,5
Total Operações Intraorçamentárias	5.199.008	17,6	---	6.541.621	1.342.613	-	898.103	444.510	6.097.111	6.099.292	(2.182)	100,0
Despesa Primária Total	29.603.725	100,0	---	34.314.414	4.710.688	103.888	1.834.421	2.772.380	31.542.034	31.918.162	(376.128)	98,8

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 3.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS